

**TERMO ADITIVO Nº 03/2023
TERMO DE CONTRATO 032/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2020/0006502-5

CONTRATANTE: **PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CONTRATADA: **AGÊNCIA AEROTOUR LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, para uso do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO ADITADO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

NOTA DE EMPENHO: nº 28751/2023 no valor de R\$ 200.000,00, nº 28759/2023 no valor de R\$ 50.000,00 e nº 28767/2023 no valor de R\$ 1,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.1
nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 17 dias do mês de março de 2023, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AGÊNCIA AEROTOUR LTDA.**, CNPJ sob o nº 08.030.124/0001-21, situada na Rua Apodi, nº 583, Bairro Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020-130, representada neste ato pelo Senhor **MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG 364.876 Recife/RN e inscrito sob o CPF nº 596.681.804-53, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório SMS/AJ 079839894 do processo administrativo nº 6018.2020/0006502-5, publicado no DOC em 15/03/2023 – pag. 152, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 03/2023, com fundamento art. 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignada a prorrogação da vigência contratual, por mais **12 (doze) meses, a partir de 16/03/2023 a 16/03/2024**, pelo valor total estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para passagens nacionais e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para passagens internacionais, somados à taxa de transação (*Transaction Fee*) no valor de R\$ 0,01 (um centavo) por passagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.1, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº **28751/2023** no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e nº **28759/2023** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **28767/2023** no valor de R\$ 1,00 (um real), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 032/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE

MARIA AMELIA
CARVALHO
GOMES:59668180453
453

MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES
AGÊNCIA AEROTOUR LTDA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

**ADRIANO DA
NOBREGA**
GOMES:44359918
453

Assinado digitalmente por ADRIANO DA NOBREGA
GOMES:44359918453
Nº: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital, CN=ADRIANO DA NOBREGA
GOMES:44359918453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.17 11:35:16-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0